

DECRETO Nº 330/2018

NERÓPOLIS/GO, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica à REVOGADA integralmente a disposição da servidora **ANDRÉIA CARLOS RAMOS**, matrícula nº. 3085, CPF nº 006.519.591-44, cedida à Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Goiás/Goiás, contida no Decreto 024/32018, de 09 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º (primeiro) dia do mês de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO, Estado de Goiás, no dia 15 (quinze) do mês de outubro de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal